



DELIBERAÇÃO Nº 2805/2022

- **Ementa:** “Referenda as Deliberações nº 2785/22 de 06 de maio de 2022, nº 2786/22 de 06 de maio de 2022, nº 2787/22 de 09 de maio de 2022, nº 2788/22 de 13 de maio de 2022, nº 2789/22 de 13 de maio de 2022, nº 2790/22 de 16 de maio de 2022, nº 2791/22 de 17 de maio de 2022, nº 2793/22 de 18 de maio de 2022, nº 2794/22 de 20 de maio de 2022, nº 2795/22 de 20 de maio de 2022 e nº 2797/22 de 24 de maio de 2022.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada em Reunião Plenária realizada em oito de junho de dois mil e vinte e dois, **Resolve:**

Artigo 1º - Referendar as seguintes Deliberações:

- Deliberação nº 2785/22 de 06 de maio de 2022;
- Deliberação nº 2786/22 de 06 de maio de 2022;
- Deliberação nº 2787/22 de 09 de maio de 2022;
- Deliberação nº 2788/22 de 13 de maio de 2022;
- Deliberação nº 2789/22 de 13 de maio de 2022;
- Deliberação nº 2790/22 de 16 de maio de 2022;
- Deliberação nº 2791/22 de 17 de maio de 2022;
- Deliberação nº 2793/22 de 18 de maio de 2022;
- Deliberação nº 2794/22 de 20 de maio de 2022;
- Deliberação nº 2795/22 de 20 de maio de 2022 e
- Deliberação nº 2797/22 de 24 de maio de 2022.

Rio de Janeiro, 08 de junho de 2022

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente